



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pela Prefeita e a empresa EURIPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

CONTRATADO: EURIPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.669.014/0001-70, sede na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis – MG, por seu representante legal o Senhor **Eurípedes Gomes de Andrade**, brasileiro, casado, transportador, residente e domiciliado na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis – MG, portador da cédula de identidade n.º 348.712.285, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 296.244.188-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Em conformidade com o que dispõe o item 1.1 da Clausula Primeira do contrato 021/2018, as partes resolvem consolidar a kilometragem diária da **LINHA ESCOLAR 16 – TIÃO COELHO**, de acordo com o novo trajeto passando de **97 (noventa e sete) para 86 (oitenta e seis) quilômetros diários**, perfazendo assim um acréscimo de **R\$ 1.555,95 (hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, noventa e cinco centavos)** até o final do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fundamenta-se na Alínea A, inciso I, Art. 65 da Lei Federal 8666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA

As demais clausulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.


E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis-MG, 22 de Outubro de 2018



Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP
SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE


EURIPEDES GOMES DE ANDRADE
29624418829 ME
CONTRATADA

Nome:
CPF:


Luis Henrique Santos Leandro
CPF: 122.842.956-1

TESTEMUNHAS:


JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
CPF: 388.808.288-94

Visto:


Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910